



PORTARIA Nº. 077/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os incisos I a V do artigo 6º, da Resolução 03/2020, de 9 de outubro de 2020, do Conselho Universitário, que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação da UFBA (CPA),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 150 dias o prazo da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal da Bahia, instituída pela Portaria 073, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Permanecem válidas as alterações de composição da Comissão estabelecidas pela Portaria 268, de 29 de julho de 2024, pela Portaria 090, de 26 de março de 2025, e pela Portaria 126, de 16 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 01 de junho de 2026.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor